



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO
Pernambuco e Território de Fernando de Noronha**

PORTARIA Nº 004/2019

**Regulamenta o recesso de carnaval no Conselho
Regional de Química da 1ª Região**

A Presidente do Conselho Regional de Química da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 2.800/1956.

CONSIDERANDO a proximidade dos festejos de carnaval é sabido que o CRQ-1 está sediado no centro da cidade onde ocorrem inúmeros eventos carnavalescos, a fim de zelar pela segurança e integridade física de nossos funcionários, colaboradores, profissionais e o público geral que frequentam nossa sede diariamente e também a significativa redução da demanda dos serviços prestados pelo CRQ-1 nos dias úteis intercalados entre os dias de feriados e descanso;

R E S O L V E:

Art. 1º Disciplinar o recesso de carnaval do CRQ-1, em sua Sede e Delegacia Regional.

Art. 2 Não terá expediente no CRQ-1 entre os dias 01 e 06/03, retornando às suas atividades normais no dia 07/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada no quadro de avisos do Conselho Regional de Química da 1ª Região e publicada no site www.crq-1.org.br.

Recife-PE, 22 de Fevereiro de 2019.

Sheylane Regina S. Luz M. Lira
Presidente